



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.426, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 242, de 11 de abril de 2016; a Portaria nº 330, de 13 de março de 2023; a Portaria nº 367, de 20 de março de 2023; a Resolução Consad nº 2, de 23 de janeiro de 2023; o Ofício nº 2159/2023/SFC/CGU, de 13 de fevereiro de 2023, da Controladoria Gera da União; o e-mail do servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, enviado ao Gabinete da Reitoria, em 29 de março de 2023; a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria Geral da União; a Portaria nº 584, de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 584, de 20 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar interinamente o servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, matrícula Siape nº 1750665, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1”, leia-se: “Designar, ad referendum do Conselho de Administração – Consad, o servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, matrícula Siape nº 1750665, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função gratificada de Chefe interino da Unidade de Auditoria Interna – Audint, código FG-1”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA